



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



RESOLUÇÃO Nº 039/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.005021/2011-75 e o que ficou decidido em sua 155ª reunião, de 31 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a alteração, em parte, da Resolução do Conselho Universitário nº 002/2011, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, modalidade a distância, referente às ementas específicas das disciplinas de Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática I e II.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
1º-11-2011